



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.005/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 19 (Décimo Nono) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS - Membro e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro, para que fosse feita a abertura e julgamento dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.005/2019-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ N.º 22.346.772/0001-12, representada por procuração particular pelo Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, CPF N.º 050.647.903-09; **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO**, CNPJ N.º 29.689.873/0001-35, representada por procuração particular pelo Sr. Márcio André Alves Marcondes, CPF N.º 626.931.823-87 e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ N.º 09.060.561/0001-50, representada por seu administrador o Sr. Thiago Ismar Silva de Lima, CPF N.º 014.392.013-82. A Presidente ordenou à abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas para o objeto da referida Tomada de Preço, os quais foram rubricados e analisados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A Presidente registra que a empresa: **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO** apresentou proposta no valor global de R\$ 264.532,66 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos); **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 270.837,69 (Duzentos e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 278.426,48 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). Após a análise das propostas de preços a presidente declara as referidas propostas CLASSIFICADAS e declara a empresa **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO** vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 264.532,66 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), ficando em segundo lugar a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** no valor Global de R\$ 270.837,69 (Duzentos e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), ficando em terceiro lugar a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** no valor Global de R\$ 278.426,48 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). A presidente registra que a empresa: **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO** apresentou a certidão negativa de Tributos

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Federais e Dívida Ativa da União vencida, mas tendo em vista que a mesma declarou possuir a referida restrição e que a mesma usufrui da condição de microempresa- ME e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, contados a partir da data da declaração de vencedor. Nesse momento o representante legal da empresa **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO** apresenta a referida certidão, sanando assim a pendência. A Sra. Presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase de propostas de preços, a resposta foi "sim", assinou então o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS
Membro

EMPRESAS

ASSINATURAS

EMPRESAS	ASSINATURAS
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<i>[Signature]</i>
V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO	<i>[Signature]</i>
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<i>[Signature]</i>